

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 511/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 511 / 2018

Livro 0.3 Folhas: 50

Prainha (PA), 23/05/2018

Quiticine Seles

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do Treinamento II Simpósio Cidadania e Controle Social, nos dias de 28/05 e 29/05 de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de

Maio de 2018.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de Maio de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.